



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2026

**“REQUER A CONCESSÃO DO PRÊMIO DO
MÉRITO ESPORTIVO ANTÔNIO ALVES CANIL
AO SENHOR MARLON SANTOS MARTINS DA
SILVA.”**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Marlon Santos Martins da Silva o Prêmio do Mérito Esportivo Antônio Alves Canil, destinado a reconhecer personalidades que se destacam na área esportiva.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Submeto à apreciação esta homenagem ao Sr. Marlon, em reconhecimento à sua notável contribuição ao esporte no Município de Quatis. Marlon destacou-se em competições de Luta Livre, Jiu-Jitsu e Boxe, elevando o nome de Quatis em diversos tatames e ringues. Sua dedicação o levou à graduação máxima como Faixa Preta, conhecimento que hoje é generosamente compartilhado em nossa cidade. Na qualidade de Instrutor do projeto “Vidas em Transformação”, Marlon desempenha uma função social essencial, utilizando a modalidade Jiu-Jitsu como instrumento de disciplina e cidadania. Esta homenagem celebra não apenas o atleta de alto rendimento, mas o educador que, através do exemplo e do esforço, faz do esporte um caminho de dignidade para as novas gerações de Quatis. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de abril de 2026.

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Quatis

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

5/2026



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR LEANDRO CARVALHO DE SANT ANNA, em 30/04/2026 08:55:21, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **28570**

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis//onsultaExternaController?action=valida&id2=J9J2N9E6N6L6G5D9J4&id3=x8C2vu2j3e44t8QZ3p2NB>

Informando o código verificador **28570**

Assinatura eletrônica **J9J2N9E6N6L6G5D9J4**